


|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
| <br>Assembleia Legislativa<br>do Estado do Ceará | <b>Diretoria Adjunta Operacional</b>                              | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-006-00 |
|   | <b>Formulário da Qualidade<br/>Comissões Técnicas Permanentes</b> | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018      |
|   | <b>Ata de Reunião</b>   | DATA REVISÃO: |                 |


**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e dezoito, no auditório Deputado Antônio Gomes de Freitas, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Saúde com a presença dos deputados: Dra. Silvana (presidente), Lucívio Girão, Heitor Férrer e Augusta Brito, vice líder do PCdoB, que se autoindicou em substituição ao deputado Dr. Carlos Felipe, de acordo com o art. 70 do Regimento Interno. Iniciando os trabalhos, constatando número regimental, a senhora presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da décima sétima reunião ordinária, cuja leitura foi dispensada a pedido da presidente. Colocando em discussão e votação a Ata foi aprovada sem ressalvas.

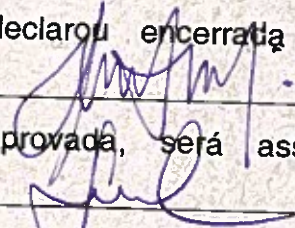

**Expediente:** Leitura da correspondência e outros documentos recebidos: Nada consta. Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores: Nada Consta.

**Ordem do Dia:** Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral: Nada Consta. Em seguida a senhora presidente colocou em discussão e votação as proposições e pareceres sujeitos a aprovação do Plenário: **1. Projeto de Indicação nº 0144/2019 de autoria do deputado Soldado Noelio** - "Estabelece como direito dos servidores públicos estaduais civis e militares que trabalhem expostos ao sol o fornecimento de fardamento e acessórios que impeçam ou minimizem o contato direto dos raios solares, na forma que indica", designado como relator o deputado Heitor Férrer, que concedeu parecer favorável; **2. Projeto de Indicação nº 0189/2019 de autoria do deputado Guilherme Landim e coautoria do deputado Queiroz Filho (Verificar doc. n.º 14 do projeto)**, "Dispõe acerca da instituição de núcleos do programa de alergia ao leite de vaca (ALV) e dá outras providências", seguido da **Emenda de Redação nº 01/2019 - de autoria do deputado Guilherme Landim - "Altera a redação da Ementa do Projeto de Indicação nº 0189/2019 e do seu Art. 1º na forma que indica"**, designado relator do projeto e da emenda o deputado Antônio Granja, que concedeu parecer favorável; **3. Projeto de Indicação nº 0265/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa** - "Dispõe sobre programa permanente de qualificação dos cuidadores, no âmbito da Secretária de Saúde do Estado do Ceará",

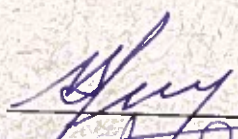


|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
| <br>Assembleia Legislativa<br>do Estado do Ceará | <b>Diretoria Adjunta Operacional</b>                              | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-006-00 |
|   | <b>Formulário da Qualidade<br/>Comissões Técnicas Permanentes</b> | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018      |
|   | <b>Ata de Reunião</b>   | DATA REVISÃO: |                 |

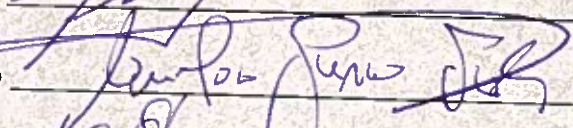
Continuação da Ata da 18ª Reunião Ordinária CSSS

designado como relator o deputado Guilherme Landim, que concedeu parecer favorável; Todos os projetos e emenda foram apreciados e aprovados por unanimidade. Logo após foi concedida a palavra ao dep. Heitor Férrer, que solicitou à Comissão o contato com o Dr. Luis Marques, provedor da Santa Casa de Misericórdia acerca das limitações da cirurgia de catarata, no âmbito estadual e municipal. Posteriormente, pronunciaram-se a presidente da comissão, Dep. Dra. Silvana, Heitor Férrer e Lucílvio Girão, acerca do Projeto de Lei Nº 16.458 de 28/12/2017, de autoria do dep. Dr. Santana e Subscrito pelos deputados Dr. Carlos Felipe, Roberto Mesquita e Elmano de Freitas, que estabelece a obrigatoriedade da receita médica independente da receita do SUS. Logo a presidente da comissão sugeriu ao dep. Heitor Férrer que elaborasse um projeto no sentido de afixar nos postos de saúde do estado e município, a fim de que, os usuários tomem conhecimento da referida Lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francisco Barros Alves  Secretário da Comissão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente deputada Dra. Silvana,  e pelos deputados presentes.

Heitor Férrer



Lucílvio Girão



Augusta Brito

